



PREFEITURA DE
IBIMIRIM

Secretaria Municipal de Administração

Av. Castro Alves, 432, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: administracao@ibimirim.pe.gov.br

Ibimirim (PE), 21 de março de 2025.

Ofício SAD n.º 126/2025

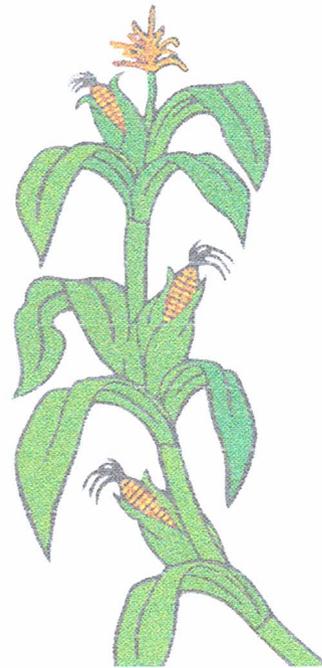
Ilustríssimo Senhor Controlador Interno,
Jeniison de Moraes Clementino

Venho por meio deste, enviar documentação de prestação de contas do Programa Integração AABB Comunidade, com fruição no período de 03/06 a 31/12/2024;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares e, na oportunidade, reitero votos de estima em apreço.

Atenciosamente,


Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretaria de Administração
Mat: 11607



1938



RECEBIDO

Em: 24/03/25


Erenice Xavier de H. Santos

Matrícula: 11504

Tec. de Controle Interno

IBIM

OFÍCIO CSCI nº 039/2025

Ibimirim/PE, 2 de abril de 2024

Ilmos.(as) Senhores(as),

CONSIDERANDO o que cabe a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (**CSCI**), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO TC nº 01/2009**, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controles Internos nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 642/2009**, que dispõe sobre a criação, e funcionamento do Sistema de Controle Interno do poder Executivo do Município de Ibimirim, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 5º, XII, da Resolução TC nº 01/2009.

Vimos cordialmente, através do presente expediente, encaminhar o **Parecer Técnico Conclusivo** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil), referente ao exercício de 2024. (Período 03/06 a 31/12/2024).

Em relação às contas de despesas lançadas e as documentações comprobatórias constantes na prestação de contas, aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por tanto regulares com a aplicação no objeto do Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a Prestação de Contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva, ou seja, no prazo fixado de acordo com o inciso V do art. 3º da lei municipal 832/2001, através do **Ofício SAD nº 126/2025**.

RECOMENDAMOS aos responsáveis pelo envio das prestações de contas agilidade nos processos e preparações das mesmas, para que sejam encaminhadas para análise de forma tempestiva, de acordo com o inciso V do art. 3º da Lei Municipal 832/2001.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JENILSON DE
MORAES
CLEMENTE: 808
84024415

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Matrícula: 11150

Assinado digitalmente por JENILSON DE
MORAES CLEMENTE:80884024415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=
41337161000103, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=JENILSON DE MORAES
CLEMENTE:80884024415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 10:16:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

À Ilma. Senhora,
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

C/c para:
Maria Aparecida da Silva – Representante Legal da O.S
Ibimirim/PE

RECEBIDO EM
02/04/2025
Maria S. Leite Cavalcante
Secretaria de Administração
Matr. 11607

RECEBIDO EM
02/04/25
D. Souza

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DA AABB COMUNIDADE – EXERCÍCIO - 2024
PERÍODO: 03/06 A 31/12/2024****1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 5º, XII, da Resolução TC nº 01/2009, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil) do período de: 03/06 a 31/12/2024.

Destaca-se, inicialmente, que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim/PE, foi instituído pela Lei Municipal nº. 642/2009, nos termos da Resolução TC nº 01/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Com base nos Relatórios de atividades e nas documentações da Prestação de Contas apresentada em confrontação com o pactuado nos Planos de Trabalho, bem como no Programa Integração AABB Comunidade, de acordo com a Lei Municipal 832/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção e a realizar repasse financeiro a entidade que especifica e dá outras providências, nos termos do art. 26, da lei complementar 101/2000, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas. Saliencia-se que o objeto da Parceria não resultaria em um produto material, mas sim na contribuição do custeio das despesas elencadas do Plano de Trabalho, que fazem parte da manutenção daquela entidade, portanto verifica-se que o **objetivo da Parceria foi atendido** em plenitude.

2024

Órgão Concedente	Município de Ibimirim - PE
Ordenador de Despesas	Maria Suely Leite Cavalcante - CPF: 041.172.024-48
Entidade Beneficiada	Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB CNPJ: 11.462.801/0001-95
Responsável pela Beneficiada	Maria Aparecida da Silva CPF: 412.576.004-78
Valor do Repasse em R\$	R\$ 38.360,00 em 7 parcelas

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Prestação de Contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva, ou seja, no prazo fixado de acordo com o inciso V do art.3º da lei municipal 832/2001, através do **Ofício SAD nº 126/2025**.

Em análise dos Planos de Trabalhos, e das prestações de contas apresentadas, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado nos planos de trabalho.

Demonstrativo Financeiro: 2024

Saldo Inicial	0,00
(+) Repasse Recebido	R\$ 38.360,00
(+) Depósitos	0,00
(+) Rendimento Líquido**	0,00
(-) Despesas Realizadas	R\$ 38.360,00
(=) Saldo Final	0,00
Saldo Restituído	0,00

Demonstrativos de Extratos Bancários: 2024

Agência / Conta Corrente	Data Repasse	Valor do Repasse
Ag 1069-3 CC 20980-5	26/07/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	09/08/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	17/09/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	10/10/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	12/11/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	10/12/2024	R\$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	27/12/2024	R\$ 5.480,00
TOTAL GERAL:		R\$ 38.360,00

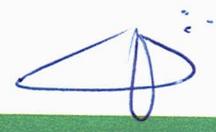
Demonstrativos da Execução: 2021

Colaboradores	Período	Total Recebido
José Alisson da Silva Oliveira	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
Roseana Rodrigues Santos	Junho a dezembro/2024	R\$ 5.320,00
Severina Maria da Silva	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
Vanduire de Lima Leite	Junho a dezembro/2024	R\$ 5.320,00
Maria Elane S. Nascimento	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
Maria Aparecida da Silva	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
Jessé da Silva Sousa	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
Lindomar Rodrigues Silva	Junho a dezembro/2024	R\$ 4.620,00
TOTAL GERAL		R\$ 38.360,00

TOTAL GERAL:	R\$ 38.360,00
---------------------	----------------------

Observações:

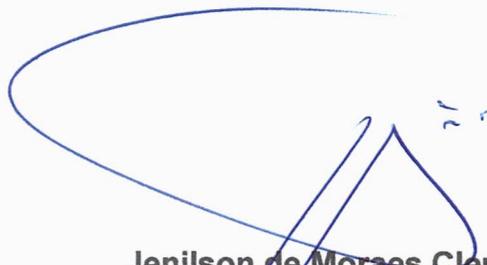
A beneficiada não aplicou o recurso recebido para fins de rendimentos da verba pública.



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

Em relação às contas de despesas lançadas e as documentações comprobatórias constantes nas prestações de contas, aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por tanto regulares com a aplicação no objeto do Plano de Trabalho. **Conclui-se pela aprovação** da execução financeira da parceria.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025



Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de controle Interno
Matrícula: 11.150